



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6303/2019**

Com relação ao pedido de esclarecimento por parte do Banco Itaú Unibanco:

1. Está correto o entendimento que somente poderão participar da licitação instituições financeiras com agência já instalada no Município, em conformidade com a previsão do item 9.1 do Termo de Referência, devendo adicionalmente instalar um Posto Bancário (item 9.2)?

**NÃO ESTÁ CORRETO.**

9.1 A análise não deve ser feita isoladamente, porque o subitem 9.5 contém a seguinte instrução: **“A execução dos serviços terá início em até 120 (cento e vinte) dias, após a formalização do respectivo contrato.”**

Portanto, a licitante que vencer a licitação deverá ter pelo menos uma agência instalada no Município de São Pedro da Aldeia.

Esta assertiva está reforçada no item 17.1 do Edital e na Cláusula Décima Quarta do termo de contrato, conforme transcrição abaixo:

**17. DEMAIS PROCEDIMENTOS QUANTO AOS SERVIÇOS**

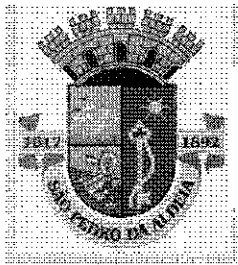
17.1. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá iniciar a prestação do serviço em até 120 (cento e vinte) dias, após a formalização do respectivo contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS QUANTO AOS SERVIÇOS:**

13.1. A CONTRATADA deverá iniciar a prestação do serviço em até 120 (cento e vinte) dias, após a formalização do respectivo contrato.

**SOBRE O SUBITEM 9.2: “...devendo adicionalmente instalar um Posto Bancário (item 9.2)”**

O que está solicitado é que a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá instalar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato no mínimo, 01 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB) e 01 (um) caixa eletrônico dentro do espaço do PAB, em local indicado e cedido, sem ônus, pela PREFEITURA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



E adicionalmente, que: "... Durante a vigência do contrato, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA poderá, a seu critério SOLICITAR a instalação de mais PAB's e caixas eletrônicos, sem ônus adicional."

São Pedro da Aldeia, RJ, em 11 de julho de 2019.

  
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO  
Secretário Municipal de Administração